

## Premiação MASTER, VETERANO E CORINGA FEMININO

### CATEGORIA FEMININO

4° colocado da categoria coringa feminino para receber a premiação em dinheiro no valor de 500 reais e medalhas a equipe do CHANEL.

3° colocado da categoria coringa feminino para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.000 reais e medalhas a equipe do PORTAL MÓVEIS.

2° colocado da categoria coringa feminino para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.500 reais e medalhas a equipe do VALE ESPORTES.

**Artilheira** da categoria coringa feminino com 13 gols marcados, chamamos a atleta GRACIANA JARACESCK da equipe do IMPÁCTO MÓVEIS

**Goleira** menos vazada da categoria coringa feminino que sofreu apenas 07 gols chamamos a atleta JOICE HEINS da equipe IMPÁCTO MÓVEIS

1° colocado da categoria coringa feminino para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.800 reais e medalhas a equipe IMPÁCTO MÓVEIS.

## **Premiação MASTER, VETERANO E CORINGA FEMININO**

### **CATEGORIA VETERANO**

4° colocado da Categoria Veterano chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 500 reais mais troféu e medalhas a equipe: QUARTA FEIRA.

3° colocado da Categoria Veterano chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1000 reais mais troféu e medalhas a equipe: DALPRA / BAR DO JOÃO.

2° colocado da Categoria Veterano chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.500 reais mais troféu e medalhas a equipe: CATARINENSE.

**Goleiro** menos vazado da categoria Veterano que sofreu apenas 18 gols chamamos o atleta ALEXSANDRO FEUSER da equipe FLORESTAL.

**Artilheiro** da categoria Veterano com 15 gols marcados chamamos o atleta ALEXANDRE STUEPP da equipe CATARINENSE.

1° colocado da categoria Veterano chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1,800 reais mais troféu e medalhas a equipe: CATARINENSE.

## Premiação MASTER, VETERANO E CORINGA FEMININO

### CATEGORIA MASTER

4° colocado da categoria Master chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 500 reais mais troféu e medalhas a equipe: VERDE VALE.

3° colocado da categoria Master chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.000 reais mais troféu e medalhas a equipe: CAMPINHO.

2° colocado da categoria Master chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.500 reais mais troféu e medalhas a equipe: QUARTA FEIRA.

**Goleiro** menos vazado da categoria Master que sofreu apenas 13 gols chamamos o atleta LUCIANO CARDOSO MULLER da equipe QUARTA FEIRA.


**Artilheiro** da categoria Master com 09 gols marcados chamamos o atleta JOÃO PAULO LEANDRO da equipe VERDE VALE.

1° colocado da categoria Master chamamos para receber a premiação em dinheiro no valor de 1.800 reais mais troféu e medalhas a equipe: CATARINENSE.

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER

VIDAL RAMOS, 11 NOVEMBRO DE 2024.

Juares conhaque.

 <p><b>PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA</b>          PRO ENGENHARIA CONSTRUTORA          CPF/CNPJ: 31.281.510/0001-08          PREFEITO RAULINO JOAO ROSAR - SALA 07 A EDIF. GRACE MARIA, 140          CEP: 89.160-184 - Bairro: JARDIM AMÉRICA          Município: RIO DO SUL - SANTA CATARINA</p> <p>Email: charlesrodrigomichels@gmail.com          Insc. Municipal: 172601 Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>441</b>	 <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b>          SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</p>	<p>Identificador          8291 1211 2418 4341 5903 1281 5102 0241 1739 2453</p> 	
	<table border="1"> <tr> <td>Data Fato Gerador <b>12/11/2024</b></td> <td>Data/Hora Emissão <b>12/11/2024 18:43</b></td> </tr> </table>	Data Fato Gerador <b>12/11/2024</b>
Data Fato Gerador <b>12/11/2024</b>	Data/Hora Emissão <b>12/11/2024 18:43</b>	

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS</b>		CPF/CNPJ <b>83.102.376/0001-34</b>
Endereço <b>JORGE LACERDA</b>	Número <b>1180</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>88443000</b>	Cidade - Estado <b>Vidal Ramos - SC</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS	
702	8377	4%	TRBCRF	87.774,82	0,00	70.219,86	702,20	
<b>Descrição do Serviço:</b> Nota Fiscal correspondente ao aferido no 1º Boletim de Medição da Obra de Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE ANTAS GORDAS, INTERIOR, DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, COM ÁREA TOTAL DE 415,62m², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - Licitação/Modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024 - Contrato nº 47/2024. Dados Bancários: Banco: 085 - CRED CREA / Agência: 0106 / Conta: 34036-7.								
<b>Valor Total</b> 87.774,82		<b>Desconto</b> 0,00		<b>Dedução</b> 70219,86		<b>Base de Cálculo</b> 17.554,96		<b>ISSQN</b> 0,00
<b>ISSRF</b> 702,20		<b>IR</b> 1.053,30		<b>INSS</b> 1.931,05		<b>CSLL</b> 0,00		<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00		<b>Outras Retenções</b> 0,00		<b>Total Trib. Federais</b> 2.984,35		<b>Valor Líquido</b> 84.088,27		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
8377 Vidal Ramos

Outras Informações

TRBCRF - Tributada com Redução da Base de Cálculo e Retenção na Fonte  
(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 9/2020 de 09/01/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 26/12/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$11.805,71 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2.764,91 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante  
 deste documento foi **SERVICO** **PRESTADO**  
**RECEBIDO** e aceito

Em 12/11/24

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**Egilson Luiz Boins**  
 Coord. Ger. da Administração  
 Matrícula 507739